



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E EVENTOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 003/2023 E EMENDA Nº 202281000306;**

CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a “**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E EVENTOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 003/2023 E EMENDA Nº 202281000306**” localizado na Rua Domingos Barroso, s/nº, Bairro Centro, Ipixuna/AM, pertencente ao Senhor **ARMANDO CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, portador da cédula de identidade nº 27988570 SEPC/AC e do CPF nº 992.173.252-87, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 030101.

Atividade: 08.244.0034.2.056.

Elemento de despesa: 33.90.36.

Fonte: 66-M. A. Social/SIGTV.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 28 de Dezembro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA




MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal